CONFORME O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA NOS TERMOS DO QUADRO 4 ANEXO A PARTE III DA LEI 13.885/04, COMBINADO COM O ARTIGO 2. ITEM XXV DA LEI 13.885/04

2013-0087092-0 SQLINCRA 000589890194-1 001 EDIMUNDO LUCIO SANTOS COSTA

AUTO DE REGULARIZACAO

INDEFERIDO:

CONFORME O PEDIDO DE AUTO DE REGULARIZACAO NOS TERMOS DO ITEM 4.1.1.1 DA LEI 11.228/92

2013-0158124-7 SQLINCRA 001662290019O-1 001 ROBERTO FABRI

AUTO DE REGULARIZACAO

INDEFERIDO:

CONFORME O PEDIDO DE AUTO DE REGULARIZACAO EM FACE DO NAO ATENDIMENTO AO QUADRO 04 DO LIVRO XVIII ANEXO A LEI 13.885/04, COMBINADO COM O ARTIGO 5. DA LEI 8382/76

DESPACHOS DO(A) **DIVISAO TEC.DE EDIFICACAO DE USO RESID. VERTICAL SEL/RESID 2**

2011-0200463-0 SQLINCRA 009802802212-1 010 BROOKFIELD SAO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.

ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:

CONFORME TERMOS DAS LEIS 11.228/92, 13.430/02, 13.885/04, DECRETOS 32.329/92 E 45.817/05.

2012-0253136-5 SQLINCRA 000206200437-1 002 NBS INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

DEFERIDO:

CONFORME TERMOS DAS LEIS 11.228/92, 13.430/02, 13.885/04, DECRETOS 32.329/92 E 45.817/05.

DESPACHOS DO(A) **DIVISAO TEC. DE CONJ. RESID. DE GRANDE PORTE SEL/RESID 3**

2010-0305857-0 SQLINCRA 000543701163-1 001 ANA KELI CHURCO QUEIROZ

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

INDEFERIDO:

CONFORME O PEDIDO DE AUTO DE REGULARIZACAO, NOS TERMOS DO ART. 5. DA LEI. 8.382/76, LEI 11.228/92 E LEI 13.885/04 (AGRAVAMENTO DO COEFICI ENTE DE APROVEITAMENTO - INVASAO DO RECUO DE FRENTE NO SUBSOLO).

2012-0338076-0 SQLINCRA 000140480218 5-1 001 MAURO REBIZZI

ALVARA DE APROVACAO DE REFORMA

INDEFERIDO:

CONFORME O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO DE REFORMA NOS TERMOS DO QUADRO 04 DO LIVRO XI - ANEXO A LEI 13.885/04 (AGRAVAMENTO DA TAXA DE OCUPACAO, COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO E RECUO DE FRENTE), COMBINADO COM AS TABELAS 10.11 E 10.12.2 DA LEI 11.228/92.

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SEL/SERVIN

DESPACHOS DO(A) **DIVISAO TEC.EDIF.SERV.E USO INST. GRANDE PORTE SEL/SERVIN 3**

2009-0347144-9 SQLINCRA 006855800726-1 022 FREIPAR EMPE PARTIC.LTDA

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO

INDEFERIDO:

CONFORME NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 (POR NAO TRATAR-SE DE APOSTILAMENTO ESIM DE REGULARIZACAO DE AREAS EM PLANTAS).

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SEL/COMIN

DESPACHOS DO(A) **DIVISAO TECNICA DE EDIFICACAO DE USO COMERCIAL SEL/COMIN 1**

2007-0273594-5 SQLINCRA 000498302009 11-1 027 BANCO ITAU S/A

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

INDEFERIDO:

CONFORME O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.1.1 DA LEI 11.228/92.(NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE).

2009-0057180-9 SQLINCRA 001970390066 5-1 013 IPE ADMINISTRACAO SIS LTDA

AUTO DE REGULARIZACAO

INDEFERIDO:

CONFORME O PEDIDO DE AUTO DE REGULARIZACAO, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.1.1 DA LEI 11.228/92. (NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE).

2010-0350579-8 SQLINCRA 000340060830-1 002 OSVALDO ADOLPHO

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

INDEFERIDO:

CONFORME O PEDIDO_ DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.1.1 DA LEI 11.228/92. (NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE).

2011-0077105-7 SQLINCRA 005426001243-1 001 CARLOS EDUARDO ALVES BARRIL

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

INDEFERIDO:

CONFORME O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA,NOSTERMOS DO ITEM 4.1.1.1 DA LEI 11.228/92. (NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE).

2011-0293609-6 SQLINCRA 000621120114 1-1 002 MARIA MIRANDA CATAPANE

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

INDEFERIDO:

CONFORME O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA, NOS TERMOSDO ITEM 4.1.1.1 DA LEI 11.228/92. (ABANDONO).

2011-0317305-3 SQLINCRA 001183060182 1-1 003 PEDRO MARTIN

RECONSIDERACAO DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

INDEFERIDO:

CONFORME O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA,NOSTERMOS DO ITEM 4.1.1.1 DA LEI 11.228/92. (NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE).

2011-0333525-8 SQLINCRA 000018000427-1 007 LOGIC ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

INDEFERIDO:

CONFORME O SEGUINTE ASSUNTO: O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA NOS TERMOS DO ART. 35 DA LEI 14.141/06.

2012-0051215-0 SQLINCRA 000301390083-1 005 JOAO NATAL

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

INDEFERIDO:

CONFORME O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA, NOS TERMOSDO ITEM 4.1.1.1 DA LEI 11.228/92. (ABANDONO).

2012-0267157-4 SQLINCRA 000270320113 3-1 013 SAO PAULO ALPARGATAS S/A

REVALIDACAO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

DEFERIDO:

DESPACHOS DO(A) **DIVISAO TECNICA DE EDIFICACAO DE USO INDUSTRIAL SEL/COMIN 2**

2005-0021051-5 SQLINCRA 009711500061-1 001 CIVICON-CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

INDEFERIDO:

CONFORME O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE OBRA NOVA, NOS TER MOS DA LEI 11.228/92 SUBITEM 4.1.1.1.

2008-0088254-3 SQLINCRA 000260150270 3-1 008 GALVAO ENGENHARIA S/A - DIVISAO ENGIBRAS

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

INDEFERIDO:

CONFORME O PEDIDO DE AUTO DE REGULARIZACAO NOS TERMOS DO ITEM 4.1.1.1 DA LEI 11.228/92

2009-0327485-6 SQLINCRA 001112110029 6-1 005 MILTON NEVES COIMBRA

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO

INDEFERIDO:

CONFORME O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.2 DA LEI 11.228/92 E PARAGRAFO 1 DO ART 10 DO DECRETO 32.329/92. (RECONSIDERACAO DE DESPACHO FORA DO PRAZO LEGAL) DECLARO ENCERRADA A INSTANCIA ADMINISTRATIVA, NOS TERMOS DA LEI 14.141/06, ARTIGO 39, INCISO I.

2010-0140587-7 SQLINCRA 000000393473262-2 002 JOSE PARADA GARCIA

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

INDEFERIDO:

CONFORME O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE OBRA NOVA, NOS TERMOS DA INFORMACAO/SMDU.DEUSO.G/474/2013 E DO ITEM 4.1.1.1 DA LEI 11.228/92.

2010-0229753-9 SQLINCRA 001192970465-1 001 INTERCEPT PARTICIPACOES LTDA

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO

INDEFERIDO:

CONFORME O PEDIDO DE AUTO DE REGULARIZACAO, NOS TERMOS DA LEI 8382/76 E DOARTIGO 184 DA LEI 13.885/04.

2011-0005727-3 SQLINCRA 000784310048-1 001 ATEMOC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

INDEFERIDO:

CONFORME O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA NO ITEM 4.1.1.1 DA LEI 11.228/92.

2011-0105368-9 SQLINCRA 001101020127-1 001 JOAO REINA

RECONSIDERACAO DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

INDEFERIDO:

CONFORME O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE OBRA NOVA, NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 SUBITEM 4.1.1.1.

2011-0169103-0 SQLINCRA 001521100032 2-1 001 MOSTAFA ABDALLAH MUSTAFA

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

INDEFERIDO:

CONFORME O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE OBRA NOVA, NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 SUBITEM 4.1.1.1.

2011-0289273-0 SQLINCRA 000040270015 5-1 001 ALMIR SANTO MINELA

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

INDEFERIDO:

CONFORME O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE OBRA NOVA, NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 SUBITEM 4.1.1.1.

2011-0340339-3 SQLINCRA 000892810223 7-1 002 DEG IMPORTACAO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE CERTIFICADO DE MUDANCA DE USO

INDEFERIDO:

CONFORME O PEDIDO DE CERTIFICADO DE MUDAN A DE USO, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.1.1 DA LEI 11.228/92.

2012-0193100-9 SQLINCRA 001560370423-1 006 COOPERTRANSE

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO

INDEFERIDO:

CONFORME O PEDIDO DE AUTO DE REGULARIZACAO, NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 SUBITEM 4.1.1.1.

2012-0335195-6 SQLINCRA 000601350126 2-1 002 AIR PROCESS GASES IND. COM. REPRES IMP.LTDA

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO

INDEFERIDO:

CONFORME O PEDIDO DE AUTO DE REGULARIZACAO, NOS TERMOS DA LEI 11228/92 SUBITEM 4.1.1.1.

DESPACHOS DO(A) **DIVISAO TEC.EDIF.USO COMERCIAL E INDUST. GRANDE SEL/COMIN 3**

2005-0277800-4 SQLINCRA 001970060144 6-1 033 LEROY MERLIN CIA.BRASDE BRICOLAGEM

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

INDEFERIDO:

CONFORME O PEDIDO DE LAVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA, NOS TERMOSDA LEI 11.228/92 EM FACE DA EXPRESSA DESISTENCIA DO INTERESSADO EM FLS 169 E PEDIDO DE EDIFICACAO NOVA PELO PA 2012-0259475-8.

2010-0173382-3 SQLINCRA 001900610024 1-1 012 TEXTIL LAPO S/A

AUTO DE REGULARIZACAO

INDEFERIDO:

CONFORME O PEDIDO DE AUTO DE REGULARIZACAO, NOS TERMOS DAS LEIS 8386/76 E 13885/04, COMBINADO COM O QUADRO 02/D DA LEI 13885/04. (ACRESCIMODE AREA EM USO NAO CONFORME - ZM-2/LOCAL).

COORD.PARC.SOLO E HAB.INTERESSE SOCIAL - SEL/PARHIS

DESPACHOS DO(A) **GABINETE DO COORDENADOR SEL/PARHIS G**

2010-0345603-7 SQLINCRA 001101830014-1 009 VALDEMAR MATARAZZO

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE DESDOBRO DE LOTE

INDEFERIDO:

CONFORME O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO DE DESDOBRO DE LOTE NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 15 DO DECRETO 52.114/11, TENDO EM VISTA QUE O INTERESSADO NAO APRESENTOU NENHUMA NOVA RAZAO QUE ALTERE A DECISAO PROFERIDA.

DESPACHOS DO(A) **DIVISAO TECNICA DE HABITACAO DE MERCADO POPULAR SEL/PARHIS 2**

2008-0056627-7 SQLINCRA 001142910079 5-1 002 PRATICA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:

COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SEL/SEGUR

DESPACHOS DO(A) **DIVISAO TECNICA DE ATIVIDADE ESPECIAL SEL/SEGUR 1**

2011-0086365-2 SQLINCRA 002990480006 3-1 002 TIM CELULAR S/A

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO

INDEFERIDO:

2012-0143731-4 SQLINCRA 000501550223 0-1 001 TIM CELULAR S/A

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO

INDEFERIDO:

2012-0194227-2 SQLINCRA 000610960747 9-1 001 TIM CELULAR S/A

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO

INDEFERIDO:

2012-0355933-6 SQLINCRA 000855250189 9-1 001 TIM CELULAR S/A

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO

INDEFERIDO:

DESPACHOS DO(A) **DIVISAO TECNICA DE LOCAL DE REUNIAO SEL/SEGUR 3**

2013-0006192-4 SQLINCRA 002990620020 7-1 012 MIX BAR E LANCHES LTDA

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO

INDEFERIDO:

2013-0226649-3 SQLINCRA 000161280027 0-1 062 UNIQUE SERV. DE HOTELARIA E ALIMENTACAO COMERCIO.

REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO

DEFERIDO:

DESPACHOS DO(A) **DIVISAO TEC.MANUTENCAO DE INST. DE SEGURANCA SEL/SEGUR 4**

2012-0300274-9 SQLINCRA 777777777777 7-2 025 DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES

ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE ELEVADORES

DEFERIDO:

2013-0029856-8 SQLINCRA 777777777777 7-2 057 CEI SETOR 1706

ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE ELEVADORES

DEFERIDO:

2013-0099265-0 SQLINCRA 000673680002 1-1 008 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

ALVARA DE INSTALACAO DE ELEVADORES

DEFERIDO:

2013-0242886-8 SQLINCRA 777777777777 7-2 157 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS

ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE ELEVADORES

DEFERIDO:

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

SEGUR-2

Diretor de Divisão Técnica

Pedidos de Prazo Concedidos para Atendimento de IEOS:

2013-0.096.493-2- Bradesco S/A- Av S Miguel, 4606.- IEOS nº 00216/13- Prazo de 30 dias.

2013-0.032.789-4- Dataregis S/A- R Dom Aguirre, 190.- IEOS nº 00212/13- Prazo de 30 dias.

2013-0.042.786-4- C.E. Bernardo Vaisman- Centro Médico Mato Grosso- R Mato Grosso, 128.- IEOS nº 00186/13- Prazo de 30 dias.

2011-0.297.478-8- Gerdau Aços Longos S/A- R Irineu José Bordon, 754.- IEOS nº 00412/12- Prazo de 300 dias.

2008-0.197.838-2- Coml Catumbi S/A- R Haddock Lobo, 1307.- IEOS nº 00061/13- Prazo de 180 dias.

Pedidos de Prazo Recusado para Atendimento de IEOS:

2010-0.247.683-2- Soc de Beneficência Sta Cruz- R Sta Cruz, 398.- IEOS nº 00010/12.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 318/SEHAB-G/2013

JOSÉ FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO, Secretário Municipal de Habitação, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei 13.425, de 02 de setembro de 2002, que regulamenta o artigo 168 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e institui o Conselho Municipal de Habitação de São Paulo;

CONSIDERANDO que o artigo 5º da referida lei dispõe sobre a composição do citado Conselho e que os conselheiros arrolados no inciso V serão eleitos de forma direta e os dos incisos VI e XIV serão indicados;

CONSIDERANDO que a Resolução CMH nº 1 estabelece no Capítulo III, artigo 8º, que para eleição dos membros do Conselho Municipal de Habitação será constituída Comissão Eleitoral, cujos componentes serão indicados pelo Conselho e nomeados pelo Secretário Municipal de Habitação;

CONSIDERANDO que dado o tempo decorrido da nomeação de seus membros iniciais da Comissão Eleitoral pela Portaria 194/SEHAB de 10/6/2011, foi necessária a recomposição da mesma através da Portaria 291/SEHAB.G/2013;

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Dr. Armando Rovai, em agosto de 2013, que por motivos de ordem profissional não pode mais participar dos trabalhos da Comissão Eleitoral para a qual foi indicado como membro suplente representando a Ordem dos Advogados do Brasil- seção de São Paulo- OAB-SP, nomeado através da Portaria 291/SEHAB.G/2013 e, ato contínuo, a indicação de novo membro substituto pela Presidência da OAB-SP;

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria 291/SEHAB.G/2013, publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo em 27/7/2013, para constar que fica designado para compor a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Habitação do biênio 2014-2016, na qualidade de membro Suplente, o advogado Leonardo Diamante Júnior (Ordem dos Advogados do Brasil- seção de São Paulo- OAB-SP) em substituição ao advogado Armando Rovai;

2. Os demais membros da Comissão Eleitoral indicados pelo Poder Público, Sociedade Civil e Movimentos Populares indicados na Portaria 291/SEHAB.G/2013 permanecem os mesmos ficando sua composição estabelecida como se segue:

Poder Público:

Titular: Ivaldo da Silva - RE 8198-1 (COHAB-SP)

Suplente: Edmundo Ferreira Fontes - RE 8196-5 (COHAB-SP)

Titular: Ana Maria Maluf Moussalli - RE 2288-8 (COHAB-SP)

Suplente: Cristina Gomes Baltazar - RF 7880294/1 (SEHAB)

Titular: Vera Eunice Rodrigues da Silva - RE 8239-2 (COHAB-SP)

Suplente: Osmar Borges - RE 8240-6 (COHAB-SP)

Sociedade Civil:

Titular: Fabiana Alves Rodrigues – RG 24.579.252-1 (Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos)

Suplente: Stacy Natalie Torres da Silva – RG 32.946.656-1 (Polis - Instituto de Estudos Formação e Assessoria em Políticas Sociais)

Titular: Rosilene Carvalho Santos – OAB 151.663 (Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo – SINDUSCON-SP)

Suplente: Shirley Gomes Valentin – RG 15.909.283-8 (Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI)

Titular: Wellington Augusto Machado Sendas - RG 24.728.601-1 (Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo - SCIESP)

Suplente: Leonardo Diamante Junior – OAB SP sob o nº. 140.241, (Ordem dos Advogados do Brasil- seção de São Paulo- OAB-SP)

Movimentos Populares:

Titular: Benedito Gonçalves Pereira - RG 14026034 (CONSEHAB)

Suplente: Paulo Roberto Nunes Viana - RG 20.659.852-X (Cedeca Casa 10)

Titular: Lucio Santos - RG: 30.092345-4 (Frente Paulista de Habitação de São Paulo)

Suplente:, Elzo Gama Da Silva - RG 22.927.765-2 (União dos Movimentos de Moradia da Grande São Paulo e Interior)

Titular: Maria das Graças Jesus Xavier Vieira – RG 17.042.962-3 (União dos Movimentos de Moradia da Grande São Paulo e Interior),

Suplente: Juliana Lemes Avanci – RG 32.018.735-4 (União dos Movimentos de Moradia da Grande São Paulo)

2. A Presidência da Comissão Eleitoral cabe a Ivaldo da Silva - RE 8198-1, substituído em seus impedimentos por Vera Eunice Rodrigues da Silva - RE 8239-2.

3. A Comissão Eleitoral desenvolverá seus trabalhos na Secretaria Municipal de Habitação, à Rua São Bento, 405 - 11º andar, telefones:3397-3847 e 3397-3860.

4. A Comissão Eleitoral se mantém ativa até o término do processo eletivo, garantindo o registro e publicações das conclusões alcançadas e minutas das normas elaboradas.

5 . Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 81/2013 – GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

O Superintendente do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM,** usando da faculdade que lhe concede o inciso XVIII, do artigo 4º da Lei n.º 13.766, de 21 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto 45.216, de 31 de agosto de 2004,

CONSIDERANDO:

–A Portaria 529 de 1º de abril de 2013 que torna obrigatória a implantação da Gestão de Risco e dos Núcleos de Segurança do Paciente nos estabelecimentos de saúde;

–A RDC nº 36 de 25 de julho de 2013 que instituiu ações para a segurança do paciente em serviços de saúde.

–A necessidade de garantir a segurança e a qualidade nos Serviços de Assistência à Saúde;

–O aprimoramento da Gestão dos Serviços de Saúde;

–A interdependência e a complexidade dos vários segmentos que formam a base para o atendimento hospitalar;

–A necessidade de reestruturação do **SERVIÇO DE GESTÃO DE RISCO DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM**, que atuará em consonância com as diferentes Unidades do Complexo Hospitalar,

RESOLVE:

1- Designar os servidores/empregados públicos para comporem o **SERVIÇO DE GESTÃO DE RISCO DO HSPM: ELAINE REGINA DE PETO MATTOSINHO MATHIAS,** RF: 7945- 2, Enfermeira, Assessora da Assessoria de Informação e Planejamento Estratégico; **MARCIA CRISTINA AMARO**, RF: 12.460-5, Enfermeira da Gerencia de Risco; **DORALICE PEREIRA DA SILVA,** RF: 10457-4, Analista de Gestão e Infraestrutura.

2-Designar a servidora pública, **ELAINE REGINA DE PETO MATTOSINHO MATHIAS,** RF: 7945- 2, Enfermeira, para a função de Coordenadora do **SERVIÇO DE GESTÃO DE RISCO DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 22/2012-HSPM.

PORTARIA N.º 82/2013 – GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

O Superintendente do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM,** usando da faculdade que lhe concede o inciso XVIII, do artigo 4º da Lei n.º 13.766, de 21 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto 45.216, de 31 de agosto de 2004,

CONSIDERANDO:

–A Portaria 529 de 1º de abril de 2013 que torna obrigatória a implantação da Gestão de Risco e dos Núcleos de Segurança do Paciente nos estabelecimentos de saúde;

–A RDC nº 36 de 25 de julho de 2013 que instituiu ações para a segurança do paciente em serviços de saúde.

–A interdependência e a complexidade dos vários segmentos que formam a base para o atendimento hospitalar;

–A necessidade de estruturação do **NUCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM,** que atuará em consonância com as diferentes Unidades do Complexo Hospitalar,

RESOLVE:

1- Designar os servidores/empregados públicos para comporem o **NUCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM: ANA PAULA FERREIRA DA SILVA,** RF: 8344-1, Enfermeira; **ANDRE LUIS TORRES DA SILVA,** RF: 8708-0, Cirurgião Dentista; **ANTONIO CESAR BERNARDES AUGUSTO,** RF: 3898-5, Médico; **DORALICE PEREIRA DA SILVA**, RF: 10457-4, Analista de Gestão e Infraestrutura; **EDELTON GHERSEL NARCHI**, RF: 774-5, Médico; **ELAINE REGINA DE PETO MATTOSINHO MATHIAS,** RF: 7945-2, Enfermeira, Assessora da Assessoria de Informação e Planejamento Estratégico; **FABIANA DE SOUZA,** RF: 11820-6, Enfermeira; **FLAVIA IVANA PALLINGER**, RF: 640958-0, Gerente Técnico da Gerencia de Serviços Externos; **FREDERICO SCUTA GARCIA**, RF: 12742-6, Fisioterapeuta; **GABRIELA DE CASSIA MALASPINA VINHOLI,** RF: 12454-1, Enfermeira; **GEISE MARIA DOMENEGHETTI**, RF: 9467-6, Nutricionista, Coordenadora de Seção Técnica do Serviço Técnico de Nutrição e Dietética; **GRAZIELA ROBERTA ROCHA SUZUKI**, RF: 127434, Analista de Suporte Técnico de Saúde; **IOLANDA LOPES DE SOUZA SANTANA**, RF: 588416-1, Enfermeira; **MARCELO ANGELIS DE MELLO,** RF: 6719-5, Coordenador da Seção de Apoio Operacional; **MARCIA CRISTINA AMARO,** RF: 12.460-5, Enfermeira; **MARIA CRISTINA FRANCHI ROSINHOLI**, RF: 11633-5, Enfermeira,Coordenadora da Seção Técnica de Central de Material e Esterilização; **MARIA DO CARMO SOUZA**, RF: 11828-1, Enfermeira; **MARIA DO CARMO DA SILVA PAIVA**, RF: 12823-6, Enfermeira, RF: 12823-6, Gerente Técnica da Gerencia de Serviços de Apoio Administrativo; **MARIA SONIA SIMOES CHIOVETTO,** RF: 4429-2, Enfermeira; **MERCEDES TIBERIO CALDEIRA,** RF: 11057-4, Enfermeira; **MONICA AHMED**, RF: 11191-1; Coordenadora do Serviço de Análises Clinicas; **NEUSA DE FATIMA RODRIGUES,** RF: 8041-8, Enfermeira; **PATRICIA ALESSANDRA DE SOUZA RODRIGUES,** RF: 11822-2, Enfermeira, Coordenadora do Serviço de Diagnostico de Imagem e Traçados; **REGIS CHIMATTI MARTINS,** RF: 12383-8, Enfermeiro; **SUELI MOREIRA TEIXEIRA,** RF: 9999-6, Analista de Suporte Técnico de Saúde.

2-Designar a servidora pública, **ELAINE REGINA DE PETO MATTOSINHO MATHIAS,** RF: 7945- 2, Enfermeira, para a função de Coordenadora do **NUCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESPACHOS DA SUPERINTENDÊNCIA

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

1232/2013 – CMSP – Soeli Bueno de Araujo Almeida – RF: 20.536 – CTC nº 1936/IPREM/2013 emitida em 22/08/2013;

1208/2013 – CMSP – Clóvis Alves de Souza – RF: 23.118 – CTC nº 1878/IPREM/2013 emitida em 15/08/2013;

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 6 de setembro de 2013 às 02:31:49.